
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO Nº 936/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 = DENOMINAÇÃO
PLENÁRIO DA CÂMARA.

DENOMINA DE “SALA DAS SESSÕES
PREFEITO LUIZ CARLOS BOTELHO
LUTTERBACH”, O PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
– RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno **APROVA** e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, Estado do Rio de Janeiro, denominar-se-á “Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior, observada dotação própria estabelecida no orçamento.

Art. 3º - Revoga-se o nome anterior dado ao Plenário “Sala das Sessões Humberto Castelo Branco”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 17 de Janeiro de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:7CA4471C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2023. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 936/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DENOMINA DE “**SALA DAS SESSÕES PREFEITO LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**”, O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - O plenário da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, Estado do Rio de Janeiro, denominar-se-á “**Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior, observada dotação própria estabelecida no orçamento.

Art. 3º - Revoga-se o nome anterior dado ao Plenário “Sala das Sessões Humberto Castelo Branco”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 17 de Janeiro de 2023


Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM – Resolução nº 02/2023



APROVADO EM
17 JAN 2023

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

Atualmente, o Plenário da Câmara Municipal é denominado “Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco”, figura que foi presidente do país durante o período da ditadura.

Os vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras, desejam alterar a denominação do Plenário da Câmara Municipal para homenagear um bivarrense, que tenha expressão e tenha impactado positivamente na construção e desenvolvimento de Duas Barras – RJ.

Nesse caso, não poderia fugir aos olhos outro nome, senão o qual, **Luiz Carlos Botelho Lutterbach**, falecido prefeito de nossa cidade.

Luiz Carlos nasceu no dia 26 de junho de 1965, filho de Luiz Gonzaga Lutterbach e Cecília Gomes Botelho Lutterbach. Foi casado com Maria Eliza de Jesus Lutterbach e pai de 03 filhos: Arthur, Leonardo e Letícia e avô de Davi Luiz.

Antes de ingressar na vida pública trabalhou como balconista, vendedor autônomo e Diretor do Hospital Municipal Santo Antonio no ano de 1990.

Eleito vereador no Município de Duas Barras pela primeira vez no ano de 1992, com 293 votos. Fato que se repetiu por mais 02 vezes, no ano de 1996 com 452 votos e nas eleições do ano 2000 com 851 votos. Foi eleito Presidente do Legislativo Bivarrense no Biênio 2001/2002.

Servidor Público Municipal da Prefeitura de Duas Barras desde 1994, ocupou também os cargos de Secretário de Governo e de Saúde no Executivo Bivarrense.

Luiz Carlos sempre fez da saúde a sua prioridade e sempre buscou melhor atender e ajudar a todos que o procuravam, mesmo não ocupando nenhum cargo político. Por todo trabalho, dedicação e serviços prestados, conquistou diversas amizades, respeito e admiração de nossa população e de todos que com ele conviveram. Nunca deixou se abater pelas dificuldades, sempre lutando pelos seus objetivos.

Os anos de trabalho junto a população o levaram a realização do sonho de ser Prefeito de Duas Barras ao vencer o pleito eleitoral do ano de 2016 com 4.644 votos.

A frente do Executivo Bivarrense pôde mostrar o seu trabalho.

Incansável, não podia perder tempo, tudo tinha que se resolver o mais rápido possível. Cada cantinho da cidade tinha seu toque de cuidado, exigente com o atendimento ao público, sempre fazia



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



questão de atender pessoalmente a cada um que o procurava na Prefeitura e repetia constantemente, a ponto de se tornar seu lema *“o povo é quem paga nosso salário, portanto devemos satisfação a ele”*.

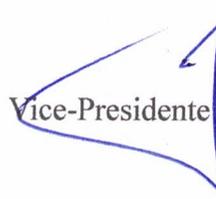
Criou o festival do Aipim com Torresmo, que eleva hoje o nome do nosso Município em nosso Estado e sempre deu todo suporte aos eventos de nosso Calendário Municipal com grandes shows de renome nacional, trazendo turistas, visitantes e beneficiando nossa cidade.

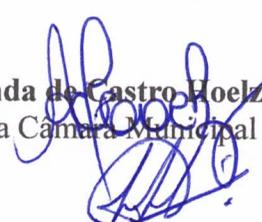
Foi responsável por diversas conquistas para o Município de Duas Barras, como os convênios na área da Saúde com os Hospitais de Itaperuna e Itaocara. E dentre as maiores realizações, podemos destacar as conclusões das Obras da Policlínica Ambulatorial e do CRAS em Duas Barras, a construção dos postos de saúde em Holofote, Fazenda do Campo e Povoado de Bom Jardim e as reformas do SPAM de Monnerat e do Hospital Municipal Dr. Antonio Carlos da Silva Monnerat em Duas Barras, todas essas obras tão sonhadas pela população Bibarrense.

Luiz Carlos nos deixou, lutando pela sua cidade e preocupado em proteger a sua população em meio a pandemia do novo coronavírus, no dia 11 de agosto de 2020, aos 55 anos de idade, sendo a maior parte deles dedicados ao desenvolvimento deste Município.

Dessa forma, denominar o Plenário da Câmara de Duas Barras em sua homenagem é a mais singela das retribuições por toda dedicação ao nosso Município, dessa forma, solicitamos a aprovação de tal projeto de resolução em regime de urgência, dispensando-se os pareceres das Comissões.


Guilherme Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras


Jairo Silveira de Sá
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras


Amanda de Castro Hoelz
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras


Frederico Turque Thurler
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

APROVADO EM
17 JAN 2023

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DENOMINA DE “SALA DAS SESSÕES PREFEITO LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH”, O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - O plenário da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, Estado do Rio de Janeiro, denominar-se-á “Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior, observada dotação própria estabelecida no orçamento.

Art. 3º - Revoga-se o nome anterior dado ao Plenário “Sala das Sessões Humberto Castelo Branco”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 17 de Janeiro de 2023

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Jairo Silveira de Sá

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Amanda de Castro Hoelz

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Frederico Turque Thurler

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras